



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, nº 30 - Centro - SP - CEP 18130-970 - CNPJ: 50804079/0001-81
Fones: 11 4712-2100 / 2433 / 6656 - Fax: 11 4712-7458

**RESOLUÇÃO N.º: 03/03-L,
De 04 de abril de 2003.**

(Projeto de Resolução n.º: 05/03-L, de 25/04/03,
de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

Dispõe sobre constituição de Comissão de Representação, para participar no período 7 a 12 de abril no 47º Congresso Estadual de Municípios no Guarujá-Estado de São Paulo

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Representação nos termos da alínea "a", do § 1º do Artigo 118 do Regimento Interno, para o fim específico de participar do 47º Congresso Brasileiro de Municípios, promovido pela Associação Paulista de Municípios-APM, pela Prefeitura e Câmara Municipal do Guarujá, que será realizado no período de 7 a 12 de abril.

Art. 2º Deverão participar do evento quatro vereadores, designados nos termos do Inciso VIII, do Artigo 28, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 118, parágrafos 1º a 6º e alíneas do Regimento Interno da Câmara.

Art. 3º O prazo de atuação da Comissão de Representação restringir-se-á ao mesmo período da realização do evento.

Art. 4º Fica autorizada a concessão de adiantamento aos vereadores participantes, para cobertura das despesas com transporte, estada, alimentação, locomoção e outros serviços e encargos.

Art. 5º Os membros da Comissão apresentarão ao Plenário, dentro de 10(dez) dias após o término do evento, relatório das atividades desenvolvidas durante o Congresso, bem como prestação de contas, que deverão ser publicados por afixação, nos termos do parágrafo 7º do artigo 118 do Regimento Interno.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão cobertas com recursos do orçamento vigente, codificados sob o n.º 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

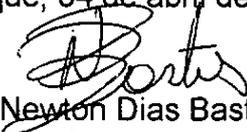


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

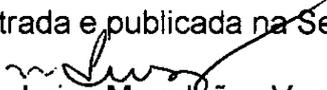
Rua Padre Marçal, nº 30 - Centro - SP - CEP 18130-970 - CNPJ: 50804079/0001-81
Fones: 11 4712-2100 / 2433 / 6656 - Fax: 11 4712-7458

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
(Proc. N.º 15/98-L)

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 04 de abril de 2003.


Newton Dias Bastos
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria desta Câmara na data supracitada.


Marcia Luiza Magalhães Vaz
Diretora Técnica Legislativa


José Firmino Pereira da Silva
Diretor Geral

/sgrc.